



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 25/05/2004

Dez

INDICAÇÃO Nº 004/2004.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES,
Vereador DEJAIR VAZZOLER.

APROVADO

EM 25/05/2004

Presidente

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Braz Delpupo, para criar no Município o "PROJETO CALÇADA CIDADÃ", com início na Vila Betânea.

JUSTIFICAÇÃO

O "Projeto Calçada Cidadã" já foi criado e está em vigor no Município de Vitória, com o objetivo principal de resgatar o direito do pedestre de ter o seu espaço livre para ir e vir, sem precisar usar o espaço dos veículos automotores. Outro ponto positivo é a diminuição dos riscos de acidentes nas principais avenidas e ruas do Município, tendo em vista a circulação do pedestre nas faixas proibidas, muitas vezes pelo fato da existência de obstáculos nas calçadas, ou mesmo pela falta das mesmas.

Ressaltamos ainda, que além dos benefícios acima expostos, a calçada cidadã vai garantir melhor acesso às pessoas portadoras de deficiência, ou com mobilidade reduzida, e também beneficiar àquelas pessoas que praticam caminhadas regularmente.

Sala das sessões, aos 21 dias do mês de maio de 2004.

M A G
MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente

EXERCÍCIO: 2004

DATA: 25/05/04 Hora: 15:35

REG. Nº: 0408

RESPONS.: *Dez*

